



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária

Maceió-AL, CEP 57072-900

- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.014186/2024-58

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 63/2024

Unidade Gestora: 155126

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, POR SUA FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - HUPAA, E A VERDANT SAÚDE AMBIENTAL LTDA, OBJETIVANDO A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSEH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, portador(a) do CPF nº ***.060.084-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, portador(a) do CPF nº ***.397.704-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: VERDANT SAÚDE AMBIENTAL LTDA, com sede na Rua 17 de Agosto, S/N, Centro, CEP 57.120-000, Satuba/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.075.312/0001-98, telefones:(82) 3028-6698/ (82) 9 9365-7827, e-mail: verdantsaudeambiental@gmail.com.

Considerando o teor do Contrato - SEI 14 VERDANT (43142076), o teor do Despacho - SEI 43179507 e o teor do Demonstrativo erro cadastro valor unitário item 1 Contratos.gov (43222249), faz-se necessário apostilar o Contrato nº 14/2024, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material no valor unitário do item 1, registrado no sistema Contratos.gov, alterando o valor de R\$ 0,0001 (um décimo de milésimo de real) para R\$ 0,11 (onze centavos), conforme disposto na cláusula primeira do Contrato - SEI 14 VERDANT (43142076) e de acordo com o Despacho - SEI 43179507), **sem alteração no valor total da contratação.**

2. DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

2.1. Ficam mantidos os valores unitário e total originalmente firmados, conforme tabela a seguir:

Item	CATSERV	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3417	CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS	M²	167.372,15	R\$ 0,11	R\$ 18.410,94

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário e de outros instrumentos, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió/AL, 10 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Responsável legal da CONTRATANTE
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente - HUPAA-UFAL/EBSERH

(assinado eletronicamente)
Responsável Legal da CONTRATANTE
Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo - HUPAA-UFAL/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 10/10/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 11/10/2024, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43222622** e o código CRC **47D96885**.

Referência: Processo nº 23540.014186/2024-58 SEI nº 43222622